Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.623, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

Exonera Servidor pela concessão de Aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 2.095, de 23/09/2013;

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição em 13/10/2021, Benefício nº 1969137840,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolizado sob nº 70.092 de 5 de novembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido por aposentadoria, partir de 10/11/2021 o servidor efetivo AIRTON MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 1147-9, nomeado no cargo de Motorista, regime estatutário pela Portaria nº 4.028, de 5 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 9 de outubro de 2021

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de edição 1.108, de 10/11/2021.

- www.marmeleiro.pr.gov.br